



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 31 DE MAIO DE 2018, A SABER:

## PORTARIA N.º 011/2018

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO - CC 1, DE DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Artigo 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando o atendimento às necessidades administrativas deste Poder,

considerando a Lei n.º 1280 de 03 de abril de 2018, que "Cria Cargo Comissionado - CC 1 de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Itarana e dá outras providências", e

considerando o OF/CMI/GP/Nº 058 de 02 de maio de 2018 e a resposta contida na comunicação.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a Senhora Maria Bernadete De Martin Rola, no Cargo de Diretor Geral, de caráter comissionado, CC-1, Anexo I da Lei n.º 1280 de 03 de abril de 2018, que "Cria Cargo Comissionado-CC 1 de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Itarana e dá outras providências".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana, ES, em 02 de maio de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente da CMI/ES

## PORTARIA Nº 012/2018

Nomeia servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarana, ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 114, da Lei Orgânica Municipal e disposições do Artigo 35,

II. XIII e XXVI do Regimento Interno desta Casa;

considerando o atendimento à Lei Federal nº8666/93, que "Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

considerando especialmente às disposições contidas no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o EI/CMI/ES-DG/Nº 001/2018 DE 10/05/2018, com protocolo de Fls. 25-V sob o nº 038-I, em 10/05/2018;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear os servidores Geraldo Antonio Dal'Col, Jaudete de Lima Malta, e Maria Bernadete De Martin Rola para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de maio de 2018.

## EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente CMI-ES

## PORTARIA N.º 013/2018

**"Designa servidor para exercer atividade de Pregoeiro e servidores para comporem a Equipe de Apoio em procedimento licitatório - modalidade Pregão".**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 34, Inciso II e pelo Regimento Interno desta Casa, no Art. 35, Inciso II, XIII e XXVI.

Considerando que há necessidade de designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para desenvolver as atividades no procedimento supramencionado, conforme o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

considerando o que consta no EI/CMI/ES-DG/N.º001/2018, de 10/05/2018, com protocolo de fls.25-V, sob o nº 038-I, em 10/05/2018.

### RESOLVE



**Art. 1º.** Designar o servidor efetivo Geraldo Antonio Dal Col - Mat. 11 para desenvolver as atividades de Pregoeiro Oficial, conforme disposições contidas na Lei 10.520/02 de 17/07/02.

**Art. 2º.** Designar a servidora efetiva Jaudete de Lima Malta - Mat. 14, e a servidora ocupante de cargo comissionado, Maria Bernadete De Martin Rola, para recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e demais atos referentes a todo procedimento licitatório na modalidade "Pregão".

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Itarana/ES, em 22 de maio de 2018.

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente da CMI/ES

---

**OBS:** Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou email [secretaria@camaraitarana.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraitarana.es.gov.br).

---